

PORTARIA Nº 055/2023

DE, 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração voluntária a pedido da servidora Layrla Lustosa Carvalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;e

CONSIDERANDO que a servidora já se encontra afastada do cargo por período de licença sem vencimentos desde o dia 02/01/2019.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntária da servidora municipal efetiva, Sra. Layrla Lustosa Carvalho, que exercia o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, admitida em 02/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **LAYRLA LUSTOSA CARVALHO**, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, admitida em 02/07/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dois dias de março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal